

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2018

Dispõe sobre emendas parlamentares.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA, Reunião Ordinária**, realizada no dia 28/03/2018 realizada na nova sede do CMS situado na Av. José Camelo s/n centro.

Resolve:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes as seguintes emendas parlamentares:

- 01-Emenda 11.271.688.0001/18-002 no valor de 200.000,00 R\$ (duzentos mil reais) para equipamentos para atenção básica;
- 02-Emenda 11.271.688.0001/18-002 no valor 85.000,00 R\$ (oitenta e cinco mil reais)
- 03-Emenda 911271/17-003 no valor de 447.500,00 R\$ (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) reforma e ampliação do hospital;
- 04-Emenda no valor 80.000,00 R\$ (oitenta mil reais) Ambulância;
- 05-Emenda no valor 25.000,00 R\$ (vinte e cinco mil reais) Consultório Odontológico;
- 06-Emenda 11.271.688.0001/18-002 no de 250.000,00 R\$ (duzentos e cinquenta mil reais) proposta equipamentos hospital.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Mozarlândia, aos 28 dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Abraão Gomes de Jesus	
02	Caroline Travençolo	
03	Maria Eduarda Furtado de Faria	
04	Waldaci A. Soares	Waldaci A. Soares
05	Geysa M. G. Cavali	
06	Marielene Vieira Costa	
07		

Edmilson Alves de Oliveira

Edmilson Alves de Oliveira
 Presidente Conselho Municipal de Saúde

